

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: Proad n.º 723/2023

Cuidam os autos de solicitação da Coordenadoria de Comunicação Social - CCS visando a aquisição de mobiliário para o estúdio de TV para apresentação do programa "Hora Extra" por parte da CCS do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Para tanto, aquela Unidade de material apresentou o Documento de Formalização de Demanda – DFD (doc. 20), indicando o valor estimado de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), bem como o memorial descritivo, doc. 012.

Considerando tratar-se de despesa inferior ao valor previsto no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021, com esteio no art. 14, inciso I, da Portaria TRT 18ª GP/DG n.º 655/2023, esta Diretoria-Geral dispensou a elaboração de estudos técnicos preliminares (docs. 2, 8 e 9).

Instada, a Secretaria de Orçamento e Finanças (doc. 23) informou que há, nesta data, valor programado na Proposta Orçamentária 2023 para a contratação tratada nos autos; e que tal despesa, acrescida daquelas já informadas e previstas no Planejamento de Contratações 2024, ultrapassa o limite estabelecido no artigo 75, *caput*, inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 c/c o art. 4º, § 2º da Instrução Normativa SEGES/ME n.º 67/2021.

Por sua vez, a Secretaria de Licitações e Contratos ofertou o termo de referência de doc. 30, com ratificação dada no doc. 35/37, e ciência da indicação para atuar na gestão da contratação registrada.

Em análise, a Assessoria Jurídica da Administração exarou o Parecer n.º 288/2023 (doc. 43), concluindo que o Termo de Referência sob exame compatibiliza-se com a legislação pertinente e contém todas as informações necessárias para a elaboração do orçamento estimado e do edital de licitação, podendo ser aprovado pela autoridade competente, desde que atendidas as ressalvas ali registradas.

Na sequência, as Unidades envolvidas acostaram manifestações, um novo DFD e o novo Termo de Referência, com o atendimento das recomendações apresentadas pela Assessoria Jurídica da Administração, docs. 45/54.

Após, realizada a estimativa de custos, a Divisão de Planejamento e Aquisições/ Área de Compras apurou, com subsídios nos preços de mercado, que **o valor médio da contratação é da ordem de R\$ 16.191,73 (dezesesseis mil, cento e noventa e um reais e setenta e três centavos), conforme quadro (doc. 95)** e manifestação de doc. 96.

Ante o exposto, com esteio no Parecer n.º 288/2023 da Assessoria Jurídica

P.J.U. - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

Ref.: Proad n.º 723/2023

da Administração (doc. 43), cujos fundamentos adoto como razão de decidir, e tendo em vista a delegação de competência estabelecida pelo artigo 21, V, “c”, do Regulamento Geral deste Tribunal, **APROVO o Termo de Referência de doc. 51**; e, nos termos do artigo 27, alínea “a”, da Portaria TRT 18ª GP/DG n.º 655/2023, VALIDO a Estimativa n.º 18/2024 (doc. 95) e determino a sua publicidade.

Considerando que a informação da Secretaria de Orçamento e Finanças ocorreu no exercício anterior, encaminho o feito àquela Unidade para ratificação da informação de disponibilidade orçamentaria.

Havendo, com fundamento na delegação de competência conferida pelo artigo 21, V, alínea “d.2”, do Regulamento Geral deste Regional, **AUTORIZO** a instauração de certame licitatório visando à contratação objeto destes autos, sob a modalidade PREGÃO, sob a forma eletrônica, do tipo menor preço por item (conforme subitem 12.1 do termo de referência), em conformidade com a Lei n.º 14.133/2021 e a Lei Complementar n.º 123/2006 (alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, regulamentada pelo Decreto n.º 8.538/2015). Ainda, determino a divulgação, em momento oportuno, do edital de licitação, conforme preceitua o artigo 53, § 3º, da Lei n.º 14.133/2021.

Após, à Secretaria de Licitações e Contratos para adoção das providências relacionadas ao certame, dentre elas, conferir publicidade à estimativa de custos e realização da licitação.

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE
Diretor-Geral e Ordenador de Despesas

Goiânia, 26 de fevereiro de 2024.
[assinado eletronicamente]

ÁLVARO CELSO BONFIM RESENDE

DIRETOR-GERAL CJ-4